

EDITAL Nº 02/2024 - PAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA IX AMIGOS DA COMUNIDADE

O Amigos da Comunidade, por meio do Projeto Assistencial do Sertão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Projeto Amigos da Comunidade**, aprovado pela Direção Geral do projeto, recomendado pelo Conselho Administrativo e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **95 (noventa e cinco)** vagas no Projeto acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas**. Do total das vagas, **19 (dezenove)** serão destinadas aos candidatos que nunca participaram do Amigos da Comunidade (e seus subprojetos), correspondendo o percentual de no mínimo 20% das vagas totais de cada área.

1.1. Da distribuição das vagas

Serão oferecidas **95 (noventa e cinco)** vagas, a serem preenchidas nas áreas descritas abaixo, de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, podendo serem chamadas mais vagas conforme necessidade do evento:

1.1.1. Enfermagem – 14 (quatorze) vagas

1.1.1.1. Acolhimento – 05 (cinco)

1.1.1.2. Consultório – 09 (nove)

1.1.2. Farmácia – 02 (duas) vagas

1.1.3. Fisioterapia – 18 (dezoito) vagas

1.1.3.1. Acolhimento – 05 (cinco)

1.1.3.2. Consultório – 13 (treze)

1.1.4. Fonoaudiologia – 02 (duas) vagas

1.1.5. Logística – 23 (vinte e três) vagas

1.1.6. Medicina – 10 (dez) vagas

1.1.7. Nutrição – 14 (quatorze) vagas

1.1.7.1. Acolhimento – 03 (três)



1.1.7.2.Consultório – 11 (onze)

1.1.8. Odontologia – 06 (seis) vagas

1.1.8.1.Orientação de higiene – 03 (três)

1.1.8.2.Atendimento clínico – 03 (três)

1.1.9. Psicologia – 10 (dez) vagas

1.1.9.1.Acolhimento – 05 (cinco)

1.1.9.2.Aconselhamento psicológico/Atendimento Clínico – 05 (cinco)

O **Anexo I** contém os critérios de inclusão e exclusão, para que o candidato possa escolher a sua área de atuação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Google Forms, através do sítio:
<https://forms.gle/XJgihkZB5m2PVXdh9>.

2.1.1. Período de inscrições:

Entre os dias 21/05/2024 à 27/05/2024, podendo haver mudanças conforme necessidade de Direção Geral e publicação em forma de retificação a este Edital.

2.1.2. Taxa de Inscrição

2.1.2.1 A taxa será no valor de **R\$28,00**. O candidato poderá efetuar o pagamento através de PIX, boleto bancário ou cartão de crédito, onde a cobrança será gerada logo após sua inscrição, através do site <https://www.even3.com.br/seletivo9educacao/>.

2.1.2.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

2.1.2.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido no caso do **cancelamento do evento**, por conveniência do Amigos da Comunidade. Desse modo, não haverá **estornos caso o candidato não seja selecionado**.

2.1.2.4 A taxa de inscrição é referente ao **processo seletivo**.

2.1.3 Isenção parcial de taxa de inscrição – Será assegurada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



2.1.3.1 A solicitação de isenção parcial de taxa de inscrição ocorrerá no período de **21 a 25 de maio de 2024, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/bm6hUwMpPtjLg7Mx7>.**

2.1.3.2. As informações prestadas durante a inscrição referentes à isenção parcial de taxa serão de inteira responsabilidade do candidato, estando este sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.1.3.3. Não será concedida a isenção parcial de pagamento de taxa ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3.4 O resultado do deferimento da isenção parcial de taxa de inscrição será divulgado através do envio de e-mail, cadastrado durante inscrição do formulário eletrônico, até o dia **26 de maio de 2024**. Além disso, receberá as orientações para finalizar a inscrição.

2.1.3.5 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, poderá pedir uma segunda avaliação de seus documentos, através do e-mail amigosdacomunidade.pas@gmail.com.

2.1.3.6 Candidatos que realizarem **doação de sangue e/ou cadastro da medula óssea**, poderão se inscrever, utilizando-se do mesmo desconto.

- É obrigatório o **comprovante de doação** de sangue atual, não sendo aceitos doações com mais de 90 dias para pessoas do sexo biológico feminino, e 60 dias para pessoas do sexo biológico masculino.

2.1.3.7 A isenção parcial refere-se a **40%** (quarenta por cento) do valor da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação **às quais não poderá alegar desconhecimento**.

A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada na página eletrônica do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido¹.

A segunda etapa consistirá na avaliação de entrevista, realizadas nos dias 29/05 a 02/06 de 2024, através da plataforma Google Meet.

Por fim, a terceira etapa será constituída pela nota da análise curricular, para as áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia. Aos candidatos da área de Logística, será realizada análise das perguntas subjetivas, respondidas no momento da inscrição.

2.2. Documentos necessários

2.2.1 Vagas para as áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia:

- Tabela de pontuação do currículo disponível no **Anexo II**, devidamente comprovado com certificados e/ou declarações em PDF único.
 - Não devem ser incluídos documentos que não estejam listados na tabela de pontuação.
 - O envio de todos os documentos, durante a inscrição, é de **caráter obrigatório**, desse modo, mesmo que não pontue nos itens solicitados, é necessário realizar o envio do documento.
 - O documento editável em Word, pode ser baixado no link: https://www.amigosdacomunidade.org/files/ugd/95d866_2b22c6ea4a854d869397ab8cd7ad9c8d.docx?dn=Tabela%20de%20pontua%C3%A7%C3%A3o.docx.
- Histórico acadêmico

¹ Casos de documentos enviados errados serão avaliados pela comissão, e caso aprovado, o candidato (a) poderá fazer o reenvio da documentação correta.

Ao todo, o candidato deverá submeter no mínimo 02 (dois) documentos em formato de PDF, para que consiga consolidar a inscrição.

2.2.2 Vagas para área de Logística:

- Preenchimento do formulário de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas:

Verificação e Homologação dos Pedidos de Isenção Parcial da Taxa de Inscrição	
21 à 25/05/2024	Verificação e homologação dos pedidos de isenção parcial da taxa de inscrição.
Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição – Caráter eliminatório	
21 à 27/05/2024	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
28/05/2024	Resultado da homologação.
28/05/2024	Apresentação de recursos até às 23:55h (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos).
29/05/2024	Divulgação do resultado da Etapa II e cronograma de entrevistas.
Etapa II -Entrevistas em ambiente virtual – Caráter classificatório.	
29/05 à 02/06/2024 Horário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Quarta-feira (29/05) <ul style="list-style-type: none"> ■ 13h às 17h – 19h às 22h ○ Quinta-feira (30/05) <ul style="list-style-type: none"> ■ 13h às 17h – 19h às 22h ○ Sexta-feira (31/05) <ul style="list-style-type: none"> ■ 13h às 17h – 19h às 22h ○ Sábado (1º/06) <ul style="list-style-type: none"> ■ 09h às 12h ■ 14h às 18h ■ 19h às 22h 	Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.



○ Domingo (02/06) ■ 08h às 12h Forma remota pela plataforma <u>Google Meet</u> (link será enviado por e-mail).	
03/06/2024	Divulgação dos Resultados da entrevista.
03/06/2024	Apresentação de recursos até às 23:55h (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos).
04/06/2024	Divulgação do resultado da Etapa III.1.
Etapa III.1 - Análise de currículo – Caráter classificatório (EXCETO área da logística)	
29/05 à 02/06/2024	Análise de currículo. Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feitos por regra de três simples. O currículo deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
03/06/2024	Divulgação do Resultado da análise de currículo.
03/06/2024	Apresentação de recursos até às 23:55h (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos).
04/06/2024	Divulgação do resultado da Etapa III.2.
Etapa III.2 - Análise das perguntas (APENAS área da logística) – Caráter classificatório	
29/05 à 02/06/2024	Análise das perguntas subjetivas.
03/06/2024	Divulgação do Resultado da análise.
03/06/2024	Apresentação de recursos até às 23:55h (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos).
04/06/2024	Divulgação do resultado da Etapa III.2.
04/06/2024	Divulgação do Resultado da seleção.
04/06/2024	Apresentação de recursos do resultado da seleção, até às 23:59h .
05/06/2024	Resultado da seleção após análise dos recursos.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas nas seguintes etapas e pesos: entrevista com **peso seis** a análise do currículo ou perguntas subjetivas com **peso quatro**, somadas e divididas por 10, sem arredondamento de notas sendo considerando até quatro casas decimais (décimos milésimos), respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - nota obtida na entrevista;

2º - nota obtida na análise do currículo ou perguntas subjetivas;

3ª - idade.

A **relação final dos aprovados, e classificação de cada etapa**, será publicada na página oficial do Amigos da Comunidade, no site <https://www.amigosdacomunidade.org/>.

5 INÍCIO DOS TRABALHOS

- Os candidatos selecionados devem entrar na comunidade do IX Amigos da Comunidade no dia **06 de junho de 2024**, através do seguinte link: <https://chat.whatsapp.com/F01FZ4p82kbEU5aDf3YGad>.
- Os diretores e coordenadores, da área escolhida pelo candidato no momento da inscrição, entrarão em contato para agendar reuniões e treinamentos, através dos grupos específicos da área selecionada no momento da inscrição.

6 OBRIGATORIEDADES

a. Do Projeto

Além de toda experiência, após selecionado, o Amigos da Comunidade – Projeto Assistencial do Sertão terá como responsabilidade ofertar gratuita ou através de valores os seguintes itens, durante realização do evento:

- i. **Materiais personalizados** e exclusivos, para uso **OBRIGATÓRIO** durante os dias 21 e 22 de junho, sendo eles a camisa e o crachá.
- ii. **Translado** para os locais de evento, com saída nos pontos de parada, posteriormente divulgados;
- iii. **Refeições** durante o evento, sendo estes lanches durante cada turno, e almoço



entre cada turno;

- iv. **Sala de apoio**, que contará com espaço para guardar pertences em segurança, área de descanso e realização de refeições.

b. Do voluntário

- i. Seguir e respeitar o estatuto e regimento do Amigos da Comunidade;
- ii. Arcar com os compromissos e responsabilidades assumidos, desde o processo seletivo;
- iii. Prestar atendimento de excelência de forma humanizada, absorvendo conhecimento ali repassado;
- iv. Usufruir da experiência de atuar com equipe transdisciplinar.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. A lista dos nomes dos candidatos aprovados será divulgada na página oficial do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>)
- c. Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
 - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- d. Recursos interpostos apenas serão aceitos quando realizados dentro dos prazos pré-estabelecidos no edital e por meio de formulário eletrônico. Tal formulário poderá ser preenchido pelo candidato via Google forms: <https://forms.gle/vQuN3H4nJ4njonie6>.
- e. Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser **completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos**.
- f. Caso **aprovado e classificado**, o candidato estará ciente da Declaração em que se compromete a disponibilizar **5 horas semanais** mínimas a esse Projeto, em sua fase de planejamento.
- g. Informações adicionais serão disponibilizadas no Instagram do Amigos da



**amigos da
comunidade**

PROJETO ASSISTENCIAL DO SERTÃO

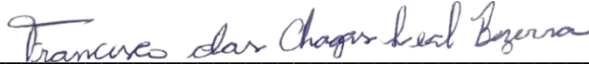
Comunidade na página eletrônica (<https://www.instagram.com/amigos.comunidade/>) e no site oficial (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

- h. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica <https://www.amigosdacomunidade.org/>.
- i. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Projeto Assistencial do Sertão – Amigos da Comunidade.


Picos, 21 de maio de 2024.


Ana Rafaela Silva Pereira
COO - Amigos da Comunidade
CNPJ 36.160.983/0001-70

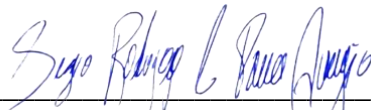
Ana Rafaela Silva Pereira
Chief Operating Officer (COO) do Amigos da Comunidade
CNPJ: 36.160.983/0001-70



Francisco das Chagas Leal Bezerra
Diretora Geral do IX Amigos da Comunidade



Paloma Moura Martins Dantas
Diretora Geral do IX Amigos da Comunidade



Sergio Rodrigo C. Paiva Aragão
Diretor Geral do IX Amigos da Comunidade



ANEXO I – EXIGÊNCIAS POR ÁREA

ÁREA: ENFERMAGEM – 14 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: A Enfermagem atuará de forma direta com o paciente através da triagem, onde serão observadas suas queixas principais e os devidos encaminhamentos que poderá receber. Além disso, atuará com a consulta de enfermagem, imunização e realização de coleta para exames, como o exame de prevenção do câncer de colo de útero.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 14 vagas

- **ACOLHIMENTO:** 05 vagas
- **ATENDIMENTO:** 09 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: Estar regularmente matriculado em um curso de Enfermagem presencial.

a. **Para a Triagem:** Ter cursado as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- i. Semiologia e Semiotécnica;
- ii. Fundamentos de Enfermagem;
- iii. Atenção Primária à Saúde.

b. **Consultório de Enfermagem e Sala de Imunização:** Ter cursado as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- i. Fundamentos de Enfermagem;
- ii. Semiologia e Semiotécnica;
- iii. Saúde da Criança e do Adolescente;
- iv. Saúde da Mulher;
- v. Saúde do Adulto e Idoso;
- vi. Saúde Pública.

c) Requisitos Complementares: Ter participado de programas e projetos como: liga acadêmica, grupos de pesquisa, grupos de extensão, congressos, monitoria, projetos assistenciais, estágios extracurriculares.



CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Possuir reprovação, não ter concluído ou não ter cursado as disciplinas necessárias para as áreas de atuação disponíveis.

ÁREA: FARMÁCIA – 02 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, promoção e distribuição de medicações.

DISTRIBUIÇÃO DA VAGAS: 02 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: Ter cursado no mínimo as seguintes disciplinas: Farmacologia; Atenção farmacêutica; Assistência farmacêutica; Semiologia.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter cursado as matérias básicas.

ÁREA: FISIOTERAPIA – 18 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Avaliação cinesiológica funcional e intervenção fisioterapêutica adequada de acordo com as necessidades do paciente e da patologia e/ou disfunção que o mesmo apresenta, seja ela de caráter traumato-ortopédica, reumatológica, neurofuncional, pneumofuncional, ou necessidade somente de Recovery.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 18 vagas

- **ACOLHIMENTO:** 05 vagas
- **ATENDIMENTO:** 13 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

a. Para a Triagem:

- Que já tenham cursado disciplinas básicas como: anatomia humana e funcional, fisiologia humana, farmacologia, exames complementares, métodos de avaliação, cinesiologia, biomecânica, traumato-ortopédica e patologia humana;
- Acadêmicos que tenham bom desempenho no acolhimento, que saiba ouvir e se comunicar.

b. Para o Consultório:



- Que já tenham cursado disciplinas específicas como: Traumato-ortopedia, Reumatologia, Geriatria, Pediatria, Fisioterapia Pneumofuncional, Neurofuncional e Fisioterapia Desportiva;
- Acadêmicos que tenham boa capacidade em desenvolver condutas terapêuticas rápidas.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

- Acadêmicos que tenham desistido de edições anteriores, já inscritos;
- Acadêmicos que não tenham disponibilidade nas datas do projeto;
- Acadêmicos que não estejam cursando ensino superior da referente área.

ÁREA: FONOAUDIOLOGIA – 02 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Realização de triagem, anamnese, avaliação, intervenção e orientação à população, nas áreas de audiologia, linguagem, motricidade orofacial e voz.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 02 vagas

- **TRIAGEM:** 01 vagas
- **ATENDIMENTO:** 01 vagas

CRITÉRIO DE INCLUSÃO: Ter cursado as disciplinas de: Anatomia; Sistema estomatognático (motricidade orofacial); Avaliação audiológica; Desenvolvimento neuropsicomotor e da linguagem.

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO:

- Não conseguir participar de reuniões para o planejamento;
- Pouca flexibilidade em relação às possíveis intercorrências e modificações na logística do evento;
- Não se identificar com o trabalho em equipe;
- Não estar disposto a ser voluntariado;
- Não promover atendimentos humanizados.

ÁREA: LOGÍSTICA – 23 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Gerir o bom funcionamento do projeto, desde o trabalho dos voluntários e profissionais à realização efetiva e humanizada dos atendimentos para com os pacientes.



FUNCIONAMENTO: Realização de cadastro; Direcionamento aos consultórios e organização do fluxo entre as áreas e voluntários.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 23 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Agilidade;
- Proatividade;
- Boa comunicação;
- Lidar bem com trabalho em equipe.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

- Demonstrar insegurança durante o processo seletivo bem como falha nas respostas específicas voltadas à logística do Projeto Amigos da Comunidade.

ÁREA: MEDICINA – 10 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Atendimento médico individualizado, humanizado e direcionado à oferta de Atenção Primária à Saúde, voltado para a resolução das queixas do paciente por meio da realização de anamnese e exame físico adequados, de solicitação de exames complementares e encaminhamento para especialistas quando necessário, bem como de promoção de saúde.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 10 vagas

- **ATENDIMENTO:** 10 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Estar devidamente matriculado no curso de medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Ter completado, pelo menos, uma cadeira de Semiologia, propedêutica ou disciplina similar até o período de realização do evento.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não estar devidamente matriculado no curso de Medicina em uma IES reconhecida pelo MEC.



ÁREA: NUTRIÇÃO – 14 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Triage nutricional: Peso, altura, circunferências e classificação de IMC; Aconselhamento nutricional; Avaliação e prescrição dietética.

PLANEJAMENTO DE AÇÃO:

1. Onde, a triagem será realizada por acadêmicos níveis básicos através da antropometria simples por meio de aferição de peso, altura, IMC e presença de comorbidades.
2. Enquanto que, o aconselhamento nutricional contemplará pacientes que se enquadrem no critério de IMC fora do padrão de eutrofia, além de comorbidades associadas e será realizado por acadêmicos de níveis avançados.
3. E por último, a prescrição dietética será realizada por profissional nutricionista supervisor em casos de pacientes mais descompensados e de maior necessidade.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 14 vagas

- **ACOLHIMENTO:** 03 vagas
- **ATENDIMENTO:** 11 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- a) **Para acolhimento nutricional:** DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:
 - i) Avaliação nutricional;
 - ii) Dietoterapia I e/ou II;
 - iii) Educação nutricional.
- b) **Para aconselhamento nutricional:** DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS DUAS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:
 - i) Avaliação nutricional;
 - ii) Dietoterapia I e/ou II;
 - iii) Educação nutricional.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão.



ÁREA: ODONTOLOGIA – 06 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Promoção de saúde (orientações sobre saúde bucal, entrega de kit de escovação e aplicação de flúor) e realização de procedimentos simples.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 06 vagas

- **ACONSELHAMENTO:** 03 vagas
- **CONSULTÓRIO:** 03 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

1. **Disponibilidade e Proatividade** durante o planejamento e a execução do projeto;
2. **Responsáveis pela orientação de higiene (ACONSELHAMENTO)**, deverá ter pago pelo menos **DUAS** das seguintes disciplinas:
 - Anatomofisiologia, Anatomia dental, Saúde coletiva, Cariologia, Odontologia preventiva, Estomatologia, Microbiologia, Materiais odontológicos.
3. **Responsáveis pelo atendimento clínico (CONSULTÓRIO)**, deverá ter cursado no mínimo a metade das disciplinas exigidas no aconselhamento e pelo menos **TRÊS** das seguintes disciplinas:
 - Pré-clínica, Semiologia, Dentística, Periodontia, Cirurgia, Odontologia preventiva e restauradora.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão e estar devidamente matriculado no curso de Odontologia em IES reconhecida pelo MEC.

ÁREA: PSICOLOGIA – 10 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Realização da triagem, intervenções, orientações, plantão psicológico e encaminhamentos.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 10 vagas

- **ACOLHIMENTO:** 10 vagas



- **ATENDIMENTO:** 10 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

a) Para o acolhimento:

- i) Ter cursado a disciplina de Ética;
- ii) Flexibilidade com trabalhos em equipe.

b) Para aconselhamento psicológico:

- i) Ter cursado a disciplina de Ética;
- ii) Ter realizado, no mínimo, um estágio clínico profissional.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Estar cursando período inferior ao 3°.

ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Nome: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTOS MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
<u>EXEMPLO</u>	<u>4.0</u>	<u>12.0</u>	<u>3</u>	<u>12,0</u>
Participação em ação social (exceto Amigos da Comunidade)	6.0	12.0		
Organização de eventos (de cunho acadêmico)	3.0	6.0		
Participação de eventos (congressos e simpósios)	2.0	6.0		
Apresentação de trabalho, em evento científico.	2.0	6.0		
Resumo expandido publicado em anais de evento.	1.0	2.0		
Resumo simples publicado em anais de evento.	0.5	2.0		
Participação em projeto de extensão (por semestre)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação Científica (por ano)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação à Docência (por ano).	0.5	2.0		
Participação em Iniciação Tecnológica.	0.5	2.0		
Participação em Monitoria.	0.5	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas – CA, Comitês, Representação estudantil, DCE, Atlética).	2.0	6.0		
Artigo completo publicado em periódico científico.	4.0	12.0		
Capítulo de livro/e-book publicado.	5.0	10.0		
TOTAL GERAL				

1) Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.



amigos da
comunidade

PROJETO ASSISTENCIAL DO SERTÃO